DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 023/2022 - Processo n° 070/2022

Objeto: Aquisição de ração canina para atender a demanda do Canil Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Classificação:

- TAKEDA ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ: 14.774.526/0001-33, com sede na Rua 10, nº 613, Centro, Riolandia - SP, CEP: 15495-000, vencedor com MENOR VALOR GLOBAL de 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

- SILVIO DE SOUZA SILVA, CNPJ: 29.324.077/0001-07, com sede na Rua 24, nº 349, Centro, Riolandia - SP, CEP: 15495-000 vencedor com MENOR VALOR GLOBAL de 37.538,00 (trinta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2022
MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6642 de 02 de maio de 2022; e

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante **M.S.P. MULTI NEGÓCIOS EIRELI**, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a reforma do Centro de Múltiplo Uso do Município de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e anexos, na seguinte conformidade: vencedor com proposta no menor **valor global** de **R$ 221.928,30 (duzentos e vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).**

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 01 de julho de 2022.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 077/2022, Modalidade Convite nº 015/2022, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço global, em favor da empresa **M.S.P. MULTI NEGÓCIOS EIRELI**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a reforma do Centro de Múltiplo Uso do Município de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e anexos, na seguinte conformidade: vencedor com proposta no menor **valor global** de **R$ 221.928,30 (duzentos e vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**; Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de julho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 065/2022 - Modalidade de Pregão Presencial n° 020/2022

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Licitação nº 065/2022 - Pregão Presencial nº 020/2022; Objeto: **O registro de preço para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

Classificação: **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS**, CNPJ nº 05.006.683/0001-08, com sede na Avenida Litério Grecco, 536, Mini-Distrito Industrial e Comercial Terço Lindo, Fernandópolis/SP, CEP: 15.612-380, Vencedor com **MENOR VALOR dos Lotes 01 e 02** com **MENOR VALOR TOTAL** de **R$ 162.508,70 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e oito reais e setenta centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME,** CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede na Avenida Líbero de Almeida Silvares, 3500, Coester, Fernandópolis/SP, CEP: 15.603-087, Vencedor com **MENOR VALOR dos Lotes 03,**

09 e 15 com **MENOR VALOR TOTAL** de **R$ 213.528,70 (duzentos e treze mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: **DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA,** CNPJ nº 27.955.106/0001-03, com sede na Avenida Papa João Paulo II, 1061, Anexo Chácara Santo Antônio, Zona Rural, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, Vencedor com **MENOR VALOR dos Lotes 05, 06, 08, 11 e 13** com **MENOR VALOR TOTAL** de **R$ 678.673,00 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: **B. G. DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 30.969.769/0001-83, com sede na Rua Geracino Montanari, 49, Cristo Redentor, Potirendaba/SP, CEP: 15.105-000, Vencedor com **MENOR VALOR dos Lotes 04, 07, 10, 12 e 14** com **MENOR VALOR TOTAL** de **R$ 468.754,99 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 30 de junho de 2022. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2022
MODALIDADE: CONVITE Nº 014/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6642 de 02 de maio de 2022; e

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante **PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminária de LED na Avenida 11 do Município de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e anexos, na seguinte conformidade: vencedor com proposta no menor **valor global** de **R$ 186.868,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais).**

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 01 de julho de 2022.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 076/2022, Modalidade Convite nº 014/2022, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço global, em favor da empresa **PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de luminária de LED na Avenida 11 do Município de Riolândia-SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e anexos, na seguinte conformidade: vencedor com proposta no menor **valor global** de **R$ 186.868,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais)**; Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de julho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 DE 22.06.2022

Determina horário para o expediente da Câmara Municipal, durante o período de recesso do mês de Julho de 2022.

GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica determinado durante o período de recesso do Poder Legislativo Municipal, no mês de Julho de 2022, que o horário de expediente desta Câmara Municipal será das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º - O atendimento ao público, seguirá com as restrições sanitárias impostas durante o período pelo Prefeito Municipal, caso ocorra.

Art. 3º - Em caso de ocorrer quaisquer eventualidades neste período, o seu horário de expediente poderá voltar ao normal nos dias necessários, e serem convocados os servidores desta Casa, para atender excepcional necessidade.

Art. 4º- A referida decisão explicitada no presente Ato, é fundamentada no fato de que, o recesso do Legislativo, resulta numa redução da carga de serviços e que a redução da carga horária gerará economia de despesas, sem comprometer o atendimento à população.

Art. 5º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal voltará ao normal no dia 01.08.2022, a partir das 08h00min.

Art. 6º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de Junho de 2022.

= GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

Felipe S. R. Magalhães Lima
-Felipe S. R. Magalhães Lima -
-Controlador Interno-

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br